

## DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 20/02/2025 Extrato do Ato Nº: 6959366 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/02/2025 Edição Nº: [4768](#)

---

**PORTARIA Nº 1228 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para conclusão do mandato até 26 de abril de 2025.

**I - Representante do Poder Executivo:**

- a) TITULAR: Rita de Cassia da Cunha
- b) SUPLENTE: Mariana dos Santos

**II - Representantes dos Pais dos Alunos:**

- a) TITULAR: Analice Pereira Queiroz
- b) SUPLENTE: Denise Büchele Ruiz Argenton
- c) TITULAR: João Evangelista Chagas Santos Neto
- d) SUPLENTE: Gleice Aiedi de Souza Borges

**III - Representantes dos Trabalhadores da Educação:**

- a) TITULAR: Caroline Severino
- b) SUPLENTE: Elza Aniceto da Silva
- c) TITULAR: Letícia Alves Jurado
- d) SUPLENTE: Letícia Gutterres Portalet

**IV - Representantes da Sociedade Civil:**

- a) TITULAR: Irineu Zimmermann
  - b) SUPLENTE: Sueli Clara Schmitz Zimmermann
  - c) TITULAR: Simone Hollerbach
- 



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6959366, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6959366>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 20/02/2025 Extrato do Ato Nº: 6959366 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/02/2025 Edição Nº: [4768](#)

---

d) SUPLENTE: Charlene Cristina Pereira

**Art. 2º** Revoga-se as Portarias: nº 2078 de 26 de abril de 2021, nº 1697 de 14 de junho de 2022, nº 1914 de 14 de julho de 2022, nº 2319 de 02 de setembro de 2022, nº 3516 de 22 de novembro de 2023, nº 1925 de 27 de junho de 2023, nº 2747 de 10 de julho de 2024, nº 3879 de 07 de novembro de 2024 e nº 3956 de 19 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NAVEGANTES, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rua João Emílio n º 100 - Centro - Navegantes – SC

CEP. 88.370-446

[www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**

PREFEITO

**NATALLY LOUISE OLIVEIRA FRANCISCO**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e registrado o presente ato na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025.

**DITMAR ALFONSO ZIMATH**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6959366, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6959366>